



**REGULAMENTO DA AÇÃO
MÊS DO CONSUMIDOR -
TOURO MECÂNICO**

Emissão
02/03/2026

Classificação
PÚBLICO



HAVAN S/A, doravante empresa organizadora, com sede na Rodovia Antônio Heil, nº 200, Centro II, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina – CEP: 88.353-100, inscrita no CNPJ sob o nº 79.379.491/0001-83, representada neste ato por seus representantes legalmente constituídos conforme o estatuto social da companhia.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Promoção comercial com autorização da SPA.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA PROMOÇÃO: Nacional.

3. PERÍODO DE DURAÇÃO: 15/03/2026.

3.1. HORÁRIO DA AÇÃO: Cada filial participante terá seu horário de participação.

3.2. QUANTIDADE DE PRÊMIOS: 10.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar qualquer pessoa física maiores de 18 (dezoito) anos completos na data da ação, residente no Brasil, colaboradores e familiares diretos de colaboradores das Lojas Havan, Administração e Postos, prepostos, diretores e administradores da HAVAN S/A, bem como da HAVAN AUTO CENTER, ou qualquer outra envolvida em algum aspecto da gestão do referido concurso, desde que realizem a compra mínima exigida e participem em igualdade de condições

4.1.1. Não podem participar da ação: menores de 18 anos de idade ainda que acompanhados de seu responsável legal, gestantes, pessoas com restrições médicas ou condições de saúde incompatíveis com a atividade, além de pessoas sob efeito de substâncias psicoativas como álcool e afins.

4.2. Para participar, é necessário que o concorrente realize uma compra mínima no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) exclusivamente no dia 15/03/2026 e durante o horário da ação, com CPF informado no caixa no momento da compra.

4.2.1. Apenas compras realizadas dentro do período da ação e identificadas com CPF serão válidas para participação.

4.2.2. Cada CPF terá direito a uma única participação, vinculada a uma única compra do dia.

4.3. Para efetuar a participação no concurso, o participante deverá consultar o regulamento e realizar seu cadastro, acessando o link <diaconsumidor.havan.com.br>.

4.3.1. Não será permitido a soma do valor de compras distintas, utilização de compras realizados em dias e horários distintos dos permitidos neste regulamento, além de não ser permitido mais de uma participação por CPF.

4.4. A participação é **voluntária** e condicionada ao aceite do regulamento, termo de responsabilidade e uso de imagem.

4.4.1. Assim que o participante subir no touro mecânico, o colaborador da organizadora fará a gravação da participação para fins de comprovações.





**REGULAMENTO DA AÇÃO
MÊS DO CONSUMIDOR –
TOURO MECÂNICO**

**Emissão
02/03/2026**

**Classificação
PÚBLICA**



4.5. A Havan se reserva o direito de realizar a consulta da situação cadastral e financeira dos participantes finalistas, inclusive mediante verificação de eventuais pendências ou débitos em aberto junto a empresa Havan. Caso seja identificado que o participante possui qualquer tipo de débito com a Havan, o mesmo será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo colocado, conforme critério estabelecido neste regulamento.

4.6. A presente ação promocional não será realizada em todas as filiais da empresa, sendo restrita exclusivamente às unidades formalmente aderentes à campanha. Para verificar se determinada filial está participando da ação, o interessado deverá consultar diretamente a unidade de seu interesse, por meio dos canais oficiais de atendimento ou presencialmente, não cabendo à empresa responsabilidade por eventual expectativa de participação em unidade não aderente.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Para que o padrão de participação seja respeitado, o participante deverá cumulativa e obrigatoriamente:

- a) Segurar-se com apenas uma mão;
- b) Manter o corpo ereto, sem abraçar o touro;
- c) Não retirar ou afrouxar os equipamentos;
- d) Seguir todas as orientações do operador do equipamento.

5.2. O participante será **desclassificado imediatamente** caso:

- a) Utilize as duas mãos;
- b) Abrace o touro;
- c) Descumpra as orientações do operador;
- d) Adote conduta considerada insegura.

5.3. Para que o tempo seja considerado válido, o participante deverá permanecer no touro mecânico por **no mínimo 5 (cinco) segundos**.

5.4. Participações com tempo inferior a 5 segundos não serão consideradas para fins de classificação.

5.5. O critério de classificação será o tempo de permanência no equipamento.

5.6. Os 10 participantes com os maiores tempos válidos serão considerados vencedores da ação.

5.7. Em caso de empate, a organização da ação verificará a contagem dos milésimos de segundos do tempo dos participantes empatados.

5.8. O tempo de permanência será cronometrado pela equipe da loja, conforme cronograma da ação.

5.9. O tempo obtido será informado ao participante no momento da participação e registrado pelo colaborador responsável, juntamente com o nome e CPF do cliente.

5.10. O controle e registro do tempo realizados pela equipe da loja serão considerados oficiais e soberanos, não sendo permitida contestação posterior.

5.11. Ao participar da ação, o participante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que:

I – Encontra-se em plenas condições físicas e de saúde para participar da atividade do touro mecânico, inexistindo qualquer impedimento médico ou condição que torne a participação inadequada ou insegura;

II – Tem ciência de que a atividade envolve movimentos mecânicos e riscos inerentes à prática, tais como





**REGULAMENTO DA AÇÃO
MÊS DO CONSUMIDOR –
TOURO MECÂNICO**

Emissão
02/03/2026

Classificação
PÚBLICO



desequilíbrio e eventual queda, assumindo voluntariamente tais riscos;

III – Compromete-se a seguir integralmente todas as orientações fornecidas pela equipe da HAVAN S/A e pelo operador do equipamento, bem como a utilizar corretamente os equipamentos de segurança disponibilizados;

IV – Reconhece que o descumprimento das orientações ou a adoção de conduta imprudente poderá resultar em sua imediata desclassificação, sem prejuízo de eventual responsabilização por danos causados.

Parágrafo único. A HAVAN S/A não se responsabiliza por danos decorrentes do descumprimento das orientações fornecidas, da utilização inadequada do equipamento ou da omissão de informações relevantes acerca do estado de saúde do participante.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os 10 (dez) participantes que obtiverem os maiores tempos válidos no touro mecânico serão premiados conforme a classificação final.

6.2. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- a) **1º lugar:** vale-compras no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais);
- b) **2º lugar:** vale-compras no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais)
- c) **3º lugar:** vale-compras no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais)
- d) **4º ao 10º lugar:** vale-compras no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) cada.

6.2.1. Os vales-compras:

- a) Não são convertíveis em dinheiro;
- b) Possuem validade de **1 ano (um ano)**;
- c) São pessoais e intransferíveis;
- d) Deverão ser utilizados conforme regras vigentes da rede Havan.

6.2.2. A HAVAN S/A não se responsabiliza por endereços e/ou números de telefones incorretos ou informados de forma errônea, impossibilitando o contato com o vencedor do concurso;

6.3. Em nenhuma hipótese, o prêmio será convertido em dinheiro, utilizado para pagamento de faturas do cartão HAVAN S/A ou transferido para terceiros, visto que o prêmio é individual e intransferível, de modo que **NÃO** poderá ser usufruído por outra pessoa;

6.4. O valor do prêmio só poderá ser utilizado pelos (as) contemplados (as) para a aquisição de produtos nas lojas físicas da HAVAN S/A, não sendo permitido que o mesmo seja usado para abatimento de quaisquer dívidas.

6.5. Não dará direito à participação na ação promocional o pagamento de faturas, boletos, carnês ou quaisquer títulos financeiros realizados nas lojas participantes, ainda que em valor superior a R\$ 300,00 (trezentos reais).

A participação será válida exclusivamente para compras de produtos realizadas nas lojas participantes, mediante emissão de cupom fiscal correspondente, respeitados os demais critérios estabelecidos neste regulamento.

7. RETIRADA DO PRÊMIO

7.1. O vencedor deverá apresentar no ato do recebimento do prêmio os seus documentos de identificação



	REGULAMENTO DA AÇÃO MÊS DO CONSUMIDOR - TOURO MECÂNICO	Emissão 02/03/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	-------------------------------	----------------------------------



originais (RG e CPF);

7.2. No ato da retirada do prêmio, o vencedor assinará o respectivo **Recibo de Entrega de Prêmio**;

7.3. O direito à retirada dos prêmios caducará no prazo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da divulgação do resultado.

8. PUBLICIDADE

8.1. Ao participar da ação, o participante autoriza a divulgação de sua imagem, voz e nome, caso a **HAVAN S/A** solicite para divulgação, que poderá ser via **INTERNET** ou qualquer veículo de comunicação que a **HAVAN S/A** achar pertinente, de forma gratuita.

8.2. O regulamento do concurso estará disponível aos interessados, nas lojas físicas da **HAVAN S/A** e através de link do concurso;

9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

9.1. É papel da **HAVAN S/A**, na qualidade de Controlador de dados pessoais, tratar com ética, respeito e transparência os dados pessoais de seus clientes, colaboradores, parceiros e terceiros dos quais a **HAVAN S/A** se relaciona, mantendo toda privacidade e proteção necessária ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao seu propósito como organização;

9.2. Para a realização do concurso a **HAVAN S/A** tratará os dados pessoais do(a) **PARTICIPANTE** da seguinte forma:

9.2.1. No dia da seleção dos finalistas serão tratados nome, CPF, telefone, documento de identidade para identificar o sorteado ou seu responsável;

9.3. Todo tratamento de dado pessoal realizado com a finalidade de registro do concurso é obtido mediante o consentimento livre, inequívoco e explícito do (a) **PARTICIPANTE**, confirmado no momento em que este (a) participar;

9.4. A **HAVAN S/A** manterá os dados pessoais armazenados somente enquanto forem necessários para cumprirem as finalidades das quais forem coletadas, eliminando-os ao término do tratamento, caso não haja outro fundamento para armazená-los, como o tratamento para fins legítimos, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, bem como para resguardar direitos da **HAVAN S/A**;

9.5. O (a) **PARTICIPANTE** ou seu responsável poderá consultar a Política de Privacidade da **HAVAN S/A** acessando o link: <https://www.havan.com.br/politica-de-privacidade> para obter mais informações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

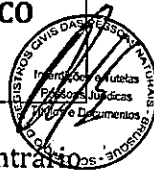
10.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão preliminarmente, dirimidas pela **HAVAN S/A**;

10.2. Qualquer tentativa de manipulação ou fraude resultará na desclassificação do **PARTICIPANTE**.

10.3. Por se tratar de campanha de caráter testemunhal, o **PARTICIPANTE** compromete-se a confirmar, sempre que questionado em público, as referências elogiosas que fará da **HAVAN S/A**, sob pena de esta valer-se das



	REGULAMENTO DA AÇÃO MÊS DO CONSUMIDOR – TOURO MECÂNICO	Emissão 02/03/2026	Classificação PÚBLICO
---	---	------------------------------	---------------------------------



medidas judiciais cabíveis para ressarcir-se de prejuízos advindos da sua conduta ou posicionamento contrário ao aqui estabelecido.

10.4. A premiação do presente concurso é de caráter pessoal e intransferível.

10.5. A Havan se resguarda no direito de alterar unilateralmente as datas contidas neste regulamento, inclusive sem aviso prévio.

10.6. Este regulamento poderá ser alterado pela HAVAN S/A a qualquer momento, caso necessário.

10.7. A participação implica na aceitação total deste regulamento.

10.8. Compras realizadas fora do dia ou do horário da ação não dão direito à participação.

10.9. Compras sem CPF informado no caixa não são válidas.

10.10. Tentativas de fraude ou descumprimento das regras resultarão em desclassificação.

10.11. A ação poderá ser suspensa ou encerrada por motivos de segurança ou força maior, a critério da organizadora.

O presente Regulamento encontra-se registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Brusque/SC.

Brusque/SC, 02 de março de 2026.

HAVAN S.A.
CNPJ: 79.379.491/0001-83
Edson Luiz Diegoli
Diretor Presidente

HAVAN S.A.
CNPJ: 79.379.491/0001-83
Jaison Gamba
Diretor Financeiro

ANEXO I:

1	Cidade	Local	Divulgação do Resultado	Retirada do Prêmio
Março	Brusque/SC	Havan S/A	20/04/2026	30 dias corridos.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das
Blanca Bernardo Amorim - Interina Provisória
Rua Felipe Schmidt, 172, CRF Prime - Sala 02 - terreo, Centro I, Brusque - SC,
88350-076 - (47) 3351-2771 - servicoregistraibrusque@hotmail.com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 088377 Data: 03/03/2026 Livro: A-0055 Folha: 234
Registro: 083230 Data: 03/03/2026 Livro: B-486 Folha: 128

Qualidade: Integral Natureza: REGULAMENTO DA DA AÇÃO MÊS DO
CONSUMIDOR - TOURO MECÂNICO

Apresentante: HAVAN S/A

Emolumentos: Registro: R\$ 162,67, CRF: R\$ 43,23, ISS: R\$ 9,51, Arquivamento: R\$
27,56, - Total R\$ 242,97, Recibo nº: 317444

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HTJ22785-APJM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Brusque - 03 de março de 2026



Almir Jonas Steinbach - Escrevente Substituto

Almir Jonas Steinbach
Escrevente Registral